

**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Central de Cumprimento de Mandados da Barra da Tijuca da Barra da Tijuca**



Regional da Barra da Tijuca  
Cartório da 2ª Vara Cível  
Processo: 0026890-77.2010.8.19.0209  
**Mandado: 2021011676**  
**Documento: 817/2021/MND**

**AUTO DE AVALIAÇÃO**, na forma abaixo:

Ao(s) dia(s) 19do mês de abril do ano de 2021, às 13:00, em cumprimento ao Mandado anexo, **AVALIEI** o(s) bem(ns) penhorados, conforme se segue: Imóvel na rua professor Fausto Moreira, 150, Apt.609, Barra da Tijuca, RJ. O terreno encontra-se devidamente dimensionado, caracterizado, registrado em sua localização, suas características correspondentes, conforme descritas no 9º RGI(Capital). sob matrícula número 1.517.577-1, com 52 m² de área edificada, com aproximadamente 39(trinta e nove) anos de construção. Tudo, conforme certidão digitalizada que instrui os autos supramencionados. O imóvel é composto de sala em L, 2 quartos, banheiro e cozinha/área de serviço, sem reforma.O condomínio é composto de academia, churrasqueira, piscina, playground, sauna, quadra, salão de festas, salão de jogos.

Isto exposto, AVALIO DIRETAMENTE o imóvel acima descrito em R\$ 320,000,00(trezentos e vinte mil reais)..

Para constar e produzir os efeitos legais, lavrei o presente, que vai devidamente assinado. O referido é verdade e dou fé.

Observação:

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2021.

**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Central de Cumprimento de Mandados da Barra da Tijuca da Barra da Tijuca**



Regional da Barra da Tijuca  
Cartório da 2ª Vara Cível  
Processo: 0026890-77.2010.8.19.0209  
**Mandado: 2021011676**  
**Documento: 817/2021/MND**

Nadijaira Ferreira - 01/15664

